
IMPUGNAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2023

CPL PMV <cplpmv@gmail.com>

10 de novembro de 2023 às 13:06

Para: S2 ENGENHARIA <s2engemat@gmail.com>

Conforme disposto no item 6.1 do edital em comento "Qualquer pessoa poderá impugnar este edital, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, conforme estabelece o Art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/19.

6.1.1. A impugnação do edital deve ser enviada ao pregoeiro, no prazo do subitem 6.1, para o seguinte endereço: Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, CEP. 55.612-010, no horário das 08 (oito) às 13:00 (treze), em dias úteis, através do e-mail: cplpmv@gmail.com, ou manifesta no próprio sistema do licitações-e.

6.1.2 Não serão admitidas impugnações enviadas fora do prazo e horário previstos no subitem anterior. "

Atenciosamente,
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]